Plataforma Vota Cultura
Tutorial de heteroidentificação
Para pessoas candidatas

Sumário

Para pessoas candidatas: Como cumprir a heteroidentificação ____ 2

1. Verifique se você foi convocada ____ 2
2. Abra a tela Heteroidentificação ____ 2
3. Envie o formulário ____ 3
4. Grave o vídeo e tire as fotos ____ 4
5. Confirme o envio ____ 4
6. Acompanhe o resultado ____ 5
7. Recorra, se for indeferida ____ 5
8. Veja a decisão do recurso ____ 6
9. Consulte o histórico ____ 7
10. Situações especiais ____ 7

Para pessoas candidatas: Como cumprir a heteroidentificação

Este tutorial apresenta a sequência de telas dos protótipos da plataforma Vota Cultura. Os nomes exibidos nas telas são fictícios. A heteroidentificação é a confirmação complementar da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda). Ela vale só para quem for convocada pela organização, depois do fim da votação.

> As etapas da heteroidentificação não enviam e-mail automático. O resultado aparece dentro da plataforma, na tela **Heteroidentificação**: consulte-a com frequência. A organização pode enviar avisos por e-mail pela própria plataforma.

1. Verifique se você foi convocada

O menu **Heteroidentificação** só aparece para quem foi convocada. Se você não vê o menu, ainda não foi convocada e não precisa enviar nada. A convocação e o envio do material acontecem no mesmo período: você pode enviar o formulário logo que for convocada, até o fim desse período.

2. Abra a tela Heteroidentificação

A tela mostra um card com o título da fase e o seu status. Recém-convocada, você vê a fase **Documentos de comprovação**, o status **Pendente de formulário** e o botão **Formulário de Heteroidentificação**. O botão **Histórico** mostra o que já foi registrado sobre você.

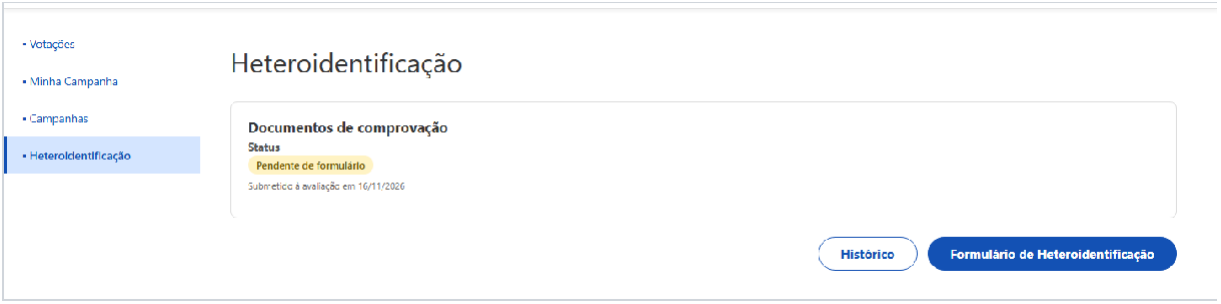


Figura 1 — Tela Heteroidentificação com o status Pendente de formulário.

Título da fase	O que você vê no status
Documentos de comprovação	Pendente de formulário
Avaliação da banca	Em avaliação
Resultado da avaliação	Deferido ou Indeferido
Recurso	Recurso em análise
Resultado do recurso	Deferido no recurso ou Indeferido no recurso

3. Envie o formulário

Clique em **Formulário de Heteroidentificação**. A tela tem o título **Envie os documentos de comprovação** e informa o período de envio. São obrigatórios:

- **Vídeo de identificação**: grave pela câmera, com até 30 segundos, mostrando o rosto de frente, com luz natural e sem filtros. O vídeo é gravado **sem áudio**: a banca avalia só a imagem. Não é possível anexar arquivo de vídeo.
- **Foto da identidade**: fotografe a frente do documento inteiro, legível e sem reflexos, ou anexe uma imagem (JPG, JPEG ou PNG) ou PDF de até 10 MB.
- **Foto do rosto**: tire uma selfie de frente, sem óculos escuros, boné ou filtros, com o rosto bem iluminado. Só pela câmera.
- **Declaração**: marque a caixa que confirma que as imagens e o vídeo são seus e autoriza o uso exclusivamente para a heteroidentificação, nos termos da LGPD. O aceite fica registrado com a data e a hora.

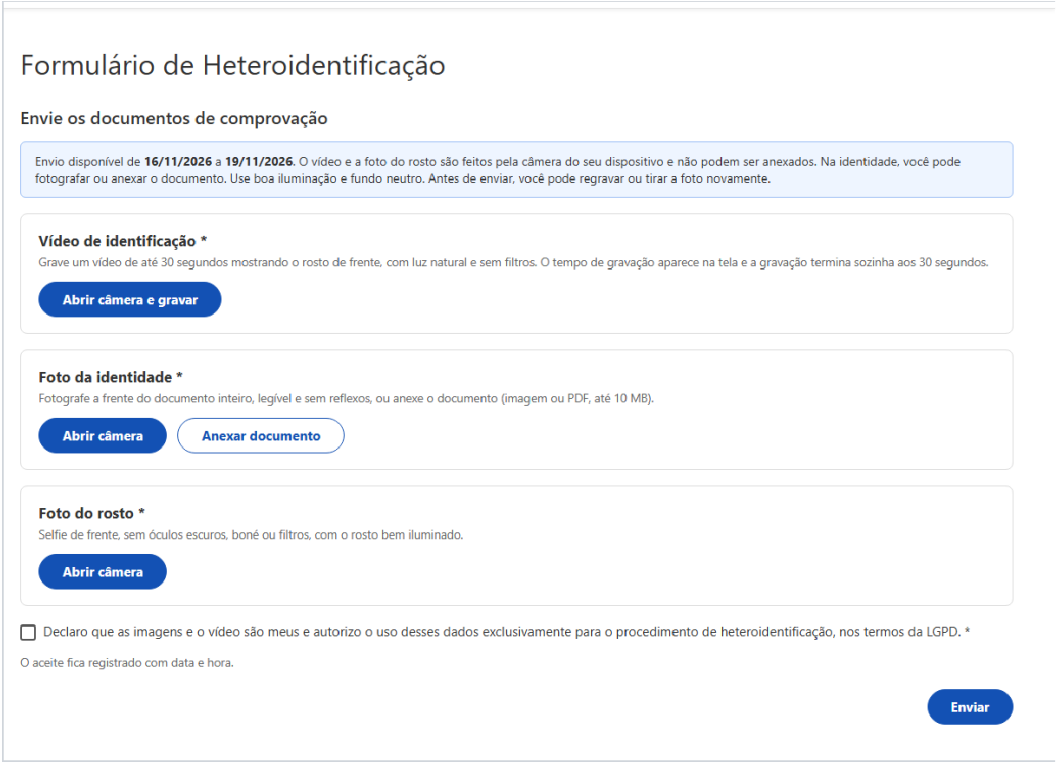


Figura 2 — Formulário de Heteroidentificação.

4. Grave o vídeo e tire as fotos

Em **Abrir câmera e gravar** ou **Abrir câmera**, o navegador pede permissão para usar a câmera. Na gravação, a tela mostra o tempo e encerra sozinha aos 30 segundos. Depois você vê a prévia, também sem som, e escolhe **Regravar** ou **Usar vídeo**. Nas fotos, as opções são **Tirar novamente** ou **Usar foto**. Antes de enviar, você pode trocar o vídeo ou qualquer foto. Se a câmera estiver bloqueada ou indisponível, aparece “Não foi possível acessar a câmera. Verifique se o acesso à câmera está liberado no navegador ou no dispositivo e tente novamente”.

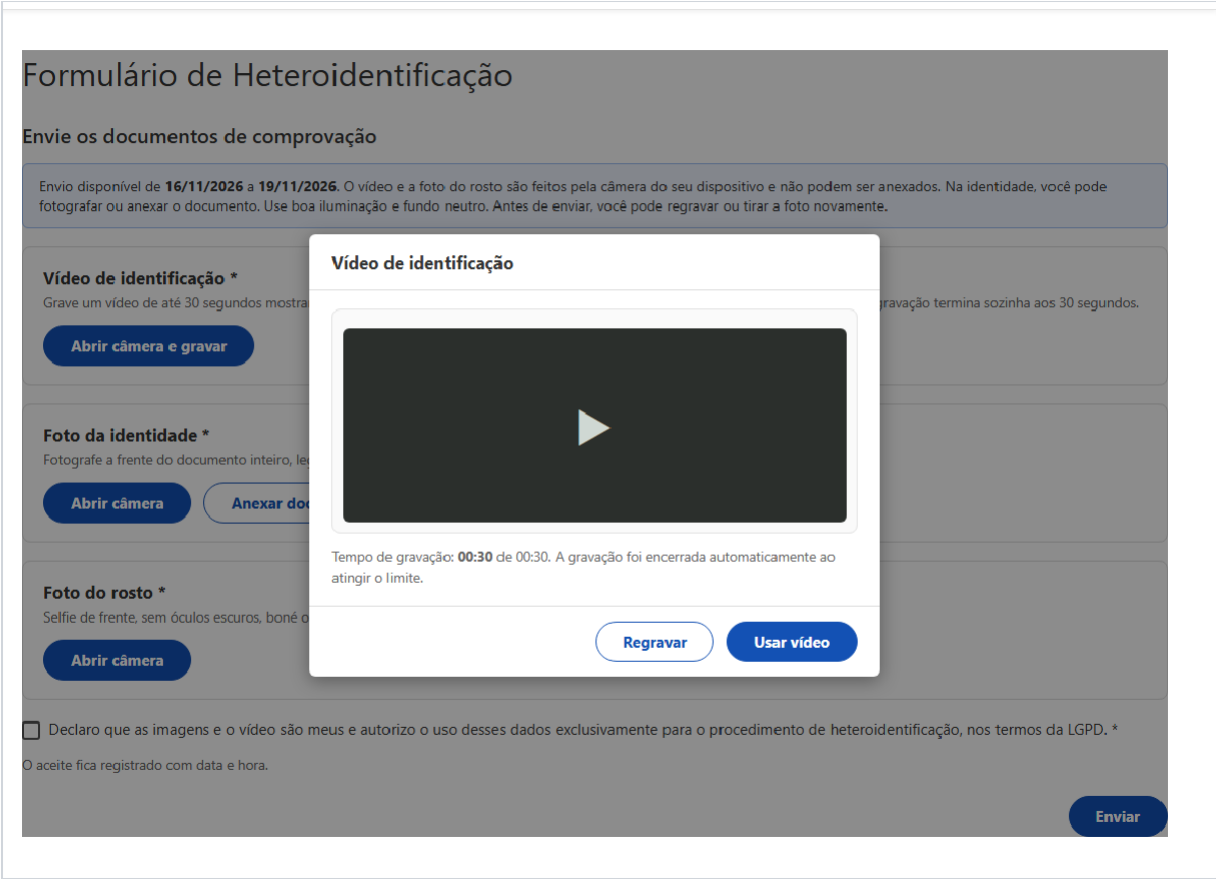


Figura 3 — Gravação do vídeo de identificação.

5. Confirme o envio

Clique em **Enviar**. Se algum campo obrigatório estiver vazio ou a declaração não estiver marcada, aparece “O campo é obrigatório!” sob o campo. Arquivo fora do limite gera “O arquivo não foi aceito. O vídeo deve ter até 30 segundos e o documento deve ser imagem ou PDF de até 10 MB.” Com o envio concluído, o sistema informa que o formulário foi enviado e que a análise será feita pela banca, e o seu status passa a **Em avaliação**.

Enquanto o período de envio estiver aberto, você pode abrir o formulário de novo: ele vem preenchido com o último envio, e o material novo substitui o anterior.

> Quem não enviar o formulário no período continua como **Pendente de formulário**. Não há reprovação automática, mas a banca poderá dar o parecer sem o material.

6. Acompanhe o resultado

Até a data de divulgação, você vê apenas **Em avaliação**. A partir das 00h00 desse dia (horário de Brasília), a tela mostra a fase **Resultado da avaliação**, o status, a **Decisão da banca** e a **Justificativa da banca**, quando houver. A decisão é **Deferido** (a autodeclaração foi confirmada) ou **Indeferido**. Enquanto o período da banca estiver aberto, a banca pode corrigir a decisão, e você passa a ver sempre a última.

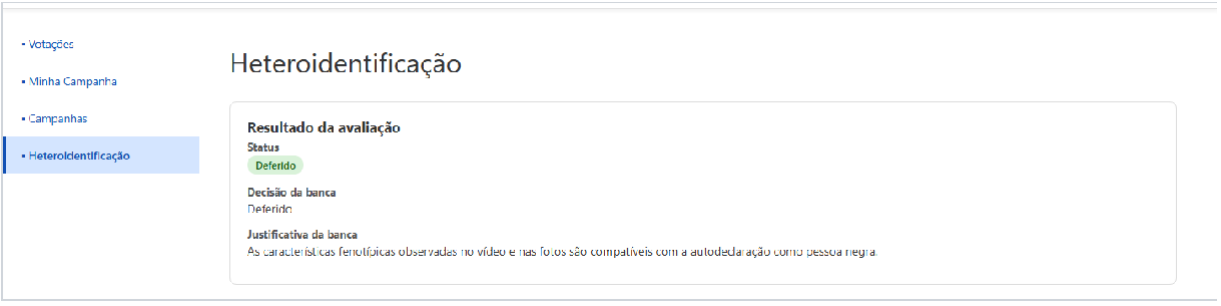


Figura 4 — Resultado Deferido.

Com **Deferido**, a autodeclaração fica validada e, se você concorre pela reserva de vagas, pode ocupar vaga de pessoa negra no Plenário do CNPC. Com **Indeferido** sem recurso, você sai da reserva de vagas e concorre somente pela ampla concorrência.

7. Recorra, se for indeferida

Com o status **Indeferido**, o botão **Recorrer** aparece no período de recursos, a partir do dia da divulgação do resultado. Você só pode recorrer **uma vez**. O formulário **Recurso de heteroidentificação** abre sempre vazio, mesmo que você tenha enviado o formulário antes, mostra a decisão e a justificativa da banca, e todos os campos são obrigatórios:

- **Justificativa**: de 50 a 4000 caracteres, com contador. Com menos de 50, aparece "A justificativa do recurso deve ter no mínimo 50 caracteres."
- **Vídeo de identificação**, **Foto da identidade** e **Foto do rosto**: um novo conjunto, com as mesmas regras do formulário. O material que você enviou antes continua guardado e é comparado com o novo no julgamento.
- **Declaração** de uso dos dados, nos termos da LGPD.

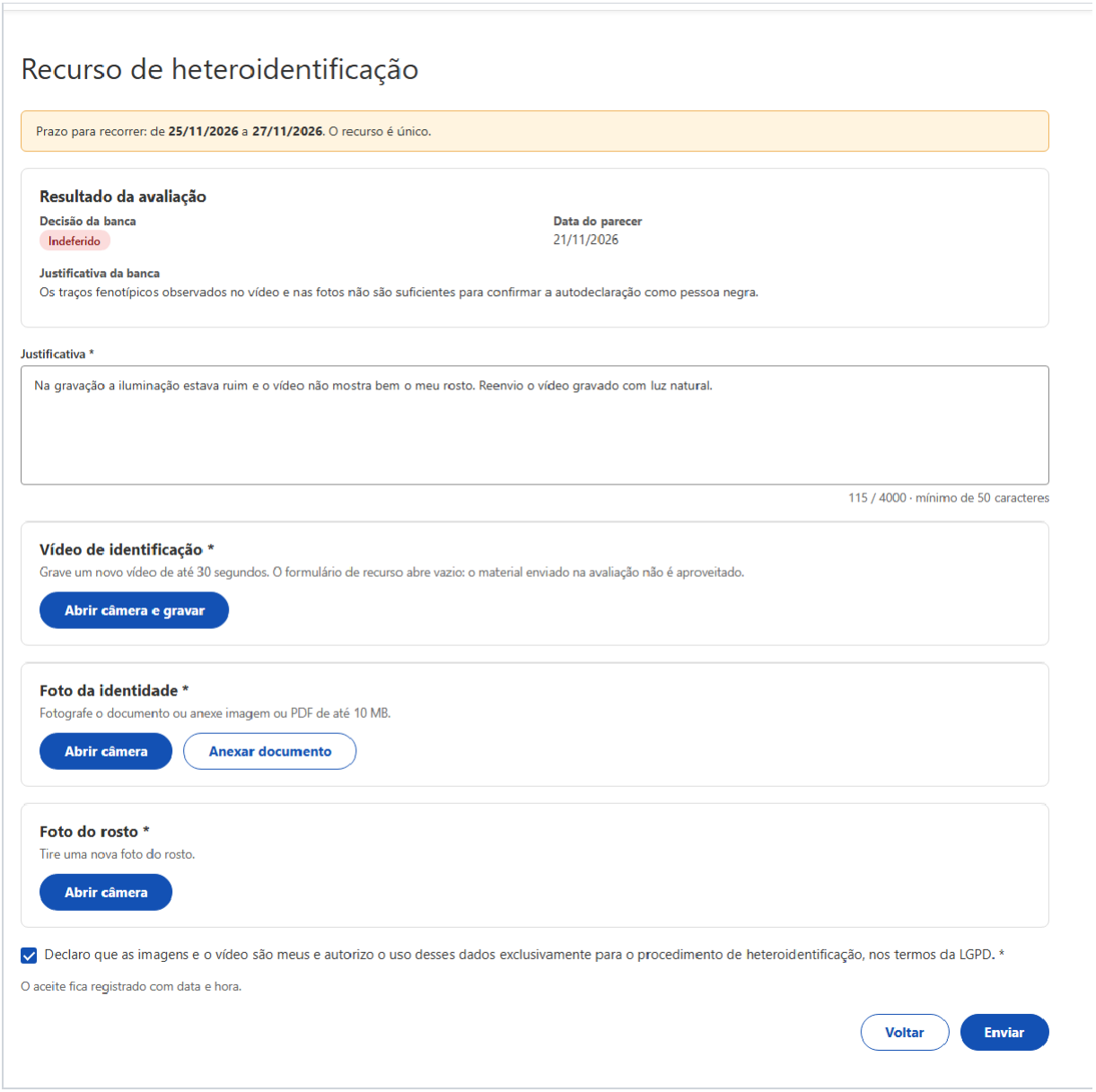


Figura 5 — Formulário Recurso de heteroidentificação.

Ao clicar em **Enviar**, aparece “Recurso de heteroidentificação enviado com sucesso” e o status passa a **Recurso em análise**. Depois do envio, o botão **Recorrer** deixa de aparecer. Se o período terminar sem recurso, o status **Indeferido** permanece.

8. Veja a decisão do recurso

O recurso é julgado por pessoas que não participaram da sua avaliação na banca. A decisão só aparece no início do período de publicação dos resultados (no cronograma de exemplo, 02/12). Até lá, você continua vendo **Recurso em análise**. Depois, a fase passa a **Resultado do recurso** e o status é **Deferido no recurso** ou **Indeferido no recurso**, com a **Decisão do recurso**.

9. Consulte o histórico

O botão **Histórico** lista, do mais recente para o mais antigo, o que você pode ver sobre a sua heteroidentificação: a convocação, o envio do formulário e o aceite da declaração, a divulgação da decisão da banca, o envio do recurso e a divulgação da decisão do recurso. As suas ações aparecem como **Você** e as da organização como **Organização**, sem o nome de quem agiu. Comentários da banca, correções do parecer e gravações não aparecem.



Figura 6 — Histórico da heteroidentificação, na visão da pessoa candidata.

10. Situações especiais

- Se o seu cadastro for inativado ou a sua campanha for cancelada durante a heteroidentificação, o menu **Heteroidentificação** deixa de aparecer e você não envia o formulário nem recorre.
- Depois que a votação for encerrada, a tela continua mostrando o seu status e a decisão, conforme as datas da sua votação, mas nenhuma ação é reaberta.
- Se a tela, o formulário ou o recurso não carregarem, ou o envio não for concluído, o sistema mostra uma mensagem de erro. Tente de novo dentro do período; se o problema continuar, procure a organização.